



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

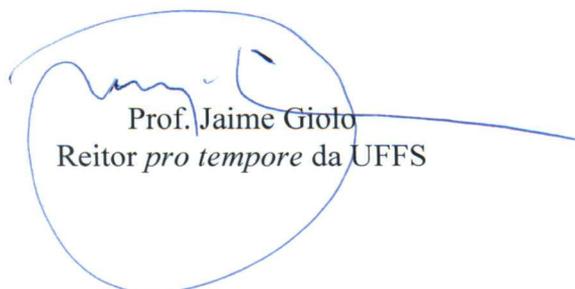
PORTARIA Nº 417/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor MOACIR DA SILVA, Técnico de Laboratório – Área de Biologia, SIAPE nº 1793922, das funções de Chefe do Serviço Especial de Registro e Licença de Funcionamento de Laboratórios, vinculada à Comissão Permanente de Registro e Licença de Funcionamento de Laboratórios, código FG-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus Realeza*, funções para as quais havia sido designado pela Portaria Nº 661/GR/UFFS/2011, de 23 de setembro de 2011, publicada no D.O.U. subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Chapecó-SC, 25 de abril de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 01 de 26/04/12
Seção nº 2 Página 35

